



PORTARIA Nº 1069, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 3.301/2021,

Considerando o ofício nº 04/2025 de 21 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final pela comissão e conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025**, instaurado através da Portaria nº 300/2025, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB95-967E-90FE-488D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/05/2025 10:22:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 23/05/2025 09:19:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DB95-967E-90FE-488D>